

**DECRETO Nº 059/09**, de 20 de outubro de 2009

**DISPÕE SOBRE:** “O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB”.

**FRANCISCO CÉLIO DE MELLO**, Prefeito Municipal de Iepê, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc...

**“DECRETA”**

**Art. 1º-** Com fulcro nas **Leis Municipais nºs 252/07, de 09/04/07, 257/07, de 31/05/07 e 262/07, de 13/08/07**, ficam nomeados os membros que comporão o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB**” do Município de Iepê, para o período compreendido entre **20/10/2009 a 19/10/2011**, obedecendo a seguinte composição:

**a) Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes”.**

Efetivo: Neusa Aparecida Antão  
Suplente: Maycon Miguel de Oliveira

Efetivo: Sergio Luiz da Costa  
Suplente: Elizabeth Roma de Lima

**b) Dois Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica, sendo 01(um) da EMEF “João Antonio Rodrigues e 01 (Um) da EMEFEI “Dona Juventina Zago de Oliveira”:**

Efetivo: Marta Atência Monteiro de Castro  
Suplente: Elcimara Gomes da Mota

Efetivo: Renata Maria de França  
Suplente: Aparecida Maria da Silva Motta

**c) Um Representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:**

Efetivo: Aumeri Rodrigues da Silva  
Suplente: Mikelli Cristina Pacito Benites

**d) Dois Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica, sendo 01 (um) da EMEF “João Antonio Rodrigues” e 01 (um) da EMEFEI “Dona Juventina Zago de Oliveira”:**

Efetivo: Priscila Andrade Pereira do Nascimento  
Suplente: Dalter Almeida Garbosa

Efetivo: Virginia Araújo da Conceição  
Suplente: Aparecida Nantes de Souza

**e) Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica, sendo 01(um) da EMEF “João Antonio Rodrigues” e 01 (um) da EMEFEI “Dona Juventina Zago de Oliveira”:**

Efetivo: Marilene Venâncio de Lima  
Suplente: Sidney Augusto Ferreira

Efetivo: Julio Cesar Almeida de Arruda  
Suplente: Pedro Gonçalves Seródio

**f) Dois Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:**

Efetivo: Dirce Nantes Gimenez  
Suplente: Maria Augusta Santos

Efetivo: Benedita Maria Costa  
Suplente: Clarice Marcolina de Almeida

**g) Um Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Efetivo: Manoel Batista de Pádua  
Suplente: Donizete Cícero Xavier de Oliveira

**h) Um Representante do Conselho Tutelar:**

Efetivo: Cristiane Lima de Souza Vieira  
Suplente: Maria de Lourdes Goulart Ajala

**i) Um Representante do Poder Legislativo Municipal:**

Efetivo: Danilo Lino Alves

Suplente: Laércio Aparecido Luiz da Silva

**Art. 2º-** O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, e suas funções serão consideradas de relevante interesse público, tendo em seu exercício prioridade sobre quaisquer outros, e não será remunerado.

**Art. 3º-** São atribuições dos Conselheiros as constantes no Art. 8º - Incisos I a VIII da Lei Municipal nº 252/07.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 20 de outubro de 2009.

**FRANCISCO CÉLIO DE MELLO**

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria no Livro competente, publicado no lugar de costume,  
na data supra

**NEUZA NÓBILE**

Dir.de Secretaria